

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 138, DE 21 DE JUNHO DE 2000**

Publicado no Diário da Assembléia 1.119

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Raimundo Moreira**, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar do dia 16 de junho do corrente, de conformidade com o Processo nº 00401/2000.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente